



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS Nº 262
Quartel Geral

ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO: 104/2023 PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇO: 29/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, com sede no(a) Rua Hipolito Pinto, 240, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.296.699/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) senhor Prefeito: Gaspar Carlos Filho, inscrito(a) no CPF sob o n.º 887.416.486-68.

CONTRATADO(A): IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, inscrito no CNPJ: sob o n.º 43269791000162, neste ato representado por: analise mariga schirnev, inscrito no CPF sob o n.º 02089811013

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 29/2023 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito no Termo de Referência.

| Lote 7 | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|---------------|
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| Soro Fisiológico 0,9% - sistema fechado frasco com 500ml | 5.000,00 FR | R\$ 9,45 | R\$ 47.250,00 |
| Marca: EQUIPLEX | Fabricante: EQUIPLEX | Modelo: EQUIPLEX | |
| Total Lote 7 | | x1 | R\$ 47.250,00 |
| Lote 8 | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| Soro Ringer lactato 500 ml | 20,00 FR | R\$ 16,69 | R\$ 333,80 |
| Marca: EQUIPLEX | Fabricante: EQUIPLEX | Modelo: EQUIPLEX | |
| Total Lote 8 | | x1 | R\$ 333,80 |

2 FUNDAMENTO:

[Handwritten signatures]

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e ANALISE MARIAGA SCHIRNEV
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/AD3A-3F88-EE95-F43A> e informe o código AD3A-3F88-EE95-F43A





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N° 363
Quartel Geral

Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico n.º 29/2023, objeto do processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial do município de Quartel Geral.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ R\$ 47.583,80

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA/E.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE RP:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato, e da ata de RP caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na portaria de nº 044/2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na Portaria de nº 044/2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no almoxarifado municipal, na forma nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 dias da expedição do termo de

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e ANALISE MARIKA CHIRNEY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/AD3A-3F88-EE95-F43A> e informe o código AD3A-3F88-EE95-F43A



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024



17.9-Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

17.8- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e

no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas de deficiência para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

AD3A-3F88-EE95-F43A e informe o código AD3A-3F88-EE95-F43A e informe o código AD3A-3F88-EE95-F43A e informe o código AD3A-3F88-EE95-F43A
GASPAR CARLOS FILHO e ANALISE MARIÇA CHIRNEV
e das assinaturas. acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/AD3A-3F88-EE95-F43A>
ado por 2 pessoas
verificar a validade